



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2018

Aos 25 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00036/2018 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO DE TOALHAS E LENÇOL DESTINADO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME						
CNPJ: 15.348.142/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LENÇOL SOLTEIRO	UZE BRINDES UNIFORMES	UND	700	18,00	12.600,00
3	TOALHA DE BANHO INFANTIL	UZE BRINDES UNIFORMES	UND	700	13,89	9.723,00
4	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA	UZE BRINDES UNIFORMES	UND	50	12,00	600,00
TOTAL						22.923,00

VENCEDOR: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME						
CNPJ: 07.358.710/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	TOALHA DE BANHO COR BRANCA	VESTIR	UND	750	12,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos

quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00036/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00036/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME.

ITEM(S): 1 - 3 - 4.

VALOR: R\$ 22.923,00.

EMPRESA: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.

ITEM(S): 2.

VALOR: R\$ 9.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 25 de Julho de 2018

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional